



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2631/GR/UFGS/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Revogada por:**

**[PORTARIA Nº 3717/GR/UFGS/2024 \(RETIFICADA\)](#)**

~~Altera Portaria nº 2536/GR/UFGS/2022 que designa membros da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 2536/GR/UFGS/2022, de 1º de novembro de 2022, que designa os membros da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) da Universidade Federal da Fronteira Sul, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º DESIGNAR os membros da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) da Universidade Federal da Fronteira Sul, constituída pela Portaria nº 2535/GR/UFGS/2022:~~

NOME	CARGO	SLAPE	ATRIBUIÇÃO
Flavio Humberto Testa	Analista de Tecnologia da Informação	2388204	Agente Responsável da Equipe Central
Ariel Escobar	Analista de Tecnologia da Informação	2295639	Membro da Equipe Descentralizada
João Marcos Cassol	Técnico de Tecnologia da Informação	1824735	Membro da Equipe Descentralizada
Geovano Lago Quattrin	Técnico de Tecnologia da Informação	2393164	Membro da Equipe Descentralizada
Marcos Eugênio Dietrich	Técnico de Tecnologia da Informação	2126948	Membro da Equipe Descentralizada
Edimar Roque Martello Júnior	Técnico de Tecnologia da Informação	1058430	Membro da Equipe Descentralizada” (NR)

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor